

ERRATA

SELEÇÃO PARA HABILITAÇÃO DE EMPRESAS PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS CIVIS DE INFRAESTRUTURA FÍSICA DA FLORESTA ESTADUAL JOSÉ ZAGO, MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES – RJ.

Do Item 5.1.1.1.

Onde se lê:

“Com o objetivo de agilizar a leitura e equalização dos documentos por parte da Comissão, solicita-se o envio de folha de rosto, conforme abaixo, precedendo os Atestados Técnicos solicitados que servirão para comprovação de qualificação técnica.

02 Atestados Técnicos - Responsável técnico da empresa

- Nome da Obra
- Período
- Tipos de serviços realizados
- Metragem Total
- Certidão de Registro e habilitação no CREA e/ou CAU do profissional, com situação regular
- **Nº da Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA com validade dos últimos 10 (dez) anos “**

Alterar para:

“Com o objetivo de agilizar a leitura e equalização dos documentos por parte da Comissão, solicita-se o envio de folha de rosto, conforme abaixo, precedendo os Atestados Técnicos solicitados que servirão para comprovação de qualificação técnica.

02 Atestados Técnicos - Responsável técnico da empresa

- Nome da Obra
- Período (**com validade dos últimos 10 (dez) anos**)
- Tipos de serviços realizados
- Metragem Total

- Certidão de Registro e habilitação no CREA e/ou CAU do profissional, com situação regular
- Nº da Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA”

Do Item 5.1.2

Onde se lê:

“5.1.2. A empresa proponente deverá possuir no seu quadro de mão-de-obra, na data da entrega da documentação de habilitação, profissionais de nível superior relacionados abaixo, sob a condição de regime integral de trabalho, e detentores de atestado (s) de responsabilidade técnica na execução de obras prediais, averbado (s) pelo CREA e/ou CAU, e acompanhados das respectivas certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelos Conselhos competentes:

- Coordenador Geral de Obras, sendo Engenheiro Civil ou Arquiteto, com experiência em Coordenação de execução de obras prediais, com portes e prazos compatíveis com o objeto da concorrência, comprovado através de 2 (dois) Atestados Técnicos;

5.1.2.1. Com o objetivo de agilizar a leitura e equalização dos documentos por parte da Comissão, solicita-se o envio de folha de rosto, conforme abaixo, os Atestados Técnicos solicitados que servirão para comprovação de qualificação técnica.

02 Atestados Técnicos - Coordenador Geral de Obras

- Nome da Obra
- Período
- Tipos de serviços realizados
- Metragem Total
- Certidão de Registro e habilitação no CREA e/ou CAU, com situação regular
- **Nº da Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA com validade dos últimos 10 (dez) anos “**

Alterar para:

“Com o objetivo de agilizar a leitura e equalização dos documentos por parte da Comissão, solicita-se o envio de folha de rosto, conforme abaixo, precedendo os Atestados Técnicos solicitados que servirão para comprovação de qualificação técnica.

02 Atestados Técnicos - Responsável técnico da empresa

- Nome da Obra
- Período (**com validade dos últimos 10 (dez) anos**)
- Tipos de serviços realizados
- Metragem Total

- Certidão de Registro e habilitação no CREA e/ou CAU do profissional, com situação regular
- Nº da Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA”

INCLUSÃO DO ANEXO I – Projeto Básico

Instituto de Desenvolvimento e Gestão – IDG | CNPJ: 04.393.475/0004-99
Rua da Candelária 9, sala 1005 | CEP: 20091-020 www.idg.org.br